

Diário Oficial nº : 26308

Data de publicação: 09/06/2014

Matéria nº : 672494

PORTARIA Nº 087/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria nº 157/2013/GBSES/SES/MT (D.O.E 04/12/2013) que instaura a Tomada de Contas Especial nº. 002/2013.

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão devidamente fundamentado;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 03 de junho de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo de tomada de contas especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 03/06/2014, pág. 25

* *Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*